



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 89, de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FACEPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e autorização contida na Deliberação *Ad Referendum* nº 098, de 21 de novembro de 2014, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, renovada através da Deliberação *Ad Referendum* nº 76, de 05 de agosto de 2015.

RESOLVEM:

- I. Abrir Concurso Público visando o provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Analista em Gestão de Ciência e Tecnologia -AGCT e 20 (vinte) vagas para o cargo de Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia-ASCT, constantes no Edital, Anexo Único desta Portaria Conjunta, observados os termos da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
- II. Determinar que Concurso regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do seu Resultado Final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período.
- III. Esclarecer que os candidatos que vierem a ocupar os cargos de que trata o item I desta Portaria serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Alessandra de Melo Rodrigues	Gestora Governamental – Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental – Especialidade Administrativa	SAD
Ana Rosa de Andrade Lima Leal	Coordenadora de Gestão	FACEPE
Márcia Cristina da Silva Leite	Chefe da Unidade de Controle e Registro de Pessoas	FACEPE
Mônica Maria de Farias Mendonça	Assessora	FACEPE

- V. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos – CONUPE, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

ABRAHAM BENZAQUEN SICSU
Diretor Presidente da FACEPE